



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 290/2021
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

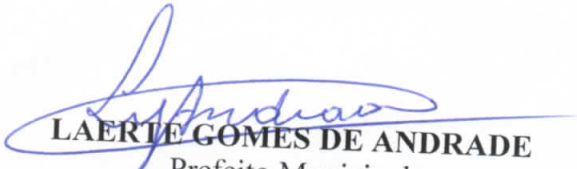
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Ginailton Cerqueira dos Santos**, portador do RG nº 1574503 SSP/SE, inscrito no CPF nº 007.795.675-36, ocupante do Cargo Efetivo de **Operador de Máquinas**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação, deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de novembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

*Recebi em 03.12.2021
Ginailton Cerqueira dos Santos*